



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ

*Estado de Minas Gerais*

## ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**  
**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às 14h00min na sala de licitações situada na sede da Câmara Municipal de Canaã, com endereço na Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro - Canaã/MG, CEP: 36.592-000, reuniu-se a Agente de Contratação, nomeada pela Portaria 10/2025 e o Presidente Caio Martins Fonseca, para a sessão pública de julgamento da(s) proposta(s) e análise de documentos referente ao processo licitatório nº 01/2025, Dispensa de Licitação nº 001/2025, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecer Assessoria em Informática para todos os funcionários da Câmara Municipal, Manutenção corretiva e preventiva em Computadores e notebooks da Câmara com disponibilidade de segunda à sexta-feira de 08 às 16 horas; manutenção presencial e local incluindo configurações, instalações e pequenas manutenções em Impressoras a laser e jato de tinta eco tanque, configurações e montagem de redes de internet; desenvolvimento/criação de sites para a Câmara incluindo hospedagem, suporte técnico e alimentação dos sites, publicação e outros, para a Câmara Municipal, Centro, Canaã/MG.

O aviso de dispensa de licitação nº 001/2025, foi publicado por 03 (três) dias úteis no site oficial da Câmara, com base na Lei Federal 14.331/2021, Art. 75 § 3º.

Aberto a cessão verificou que apenas a empresa MKTI-SOLUÇÕES, nº 26.943.736/0001-97, estabelecida na Rua Oracio Batista de Miranda, Nº 33, Centro, Araponga - MG, CEP: 36.594-000, apresentou a proposta de preço e documentação de habilitação, registrando o valor global de R\$ 12.000 (doze mil reais).

Dando sequência passou para a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa, que depois de analisados constatou-se que estavam em conformidade com as exigências do aviso de contratação, sendo considerada habilitada em seguida foi rubricado pela Agente de Contratação e o Presidente.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 001/2025, a empresa MKTI-SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 26.943.736/0001-97, foi declarada vencedora do presente certame. Considerando que: 1) a proposta da licitante vencedora satisfaz as exigências do edital; 2) a licitante vencedora encontra-se devidamente habilitados quanto à documentação exigida; 3) o preço proposto encontra-se dentro do limite estabelecido pela administração. Nada mais havendo a tratar na presente reunião a damos por encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Cristiane Auxiliadora de Oliveira Lopes  
Agente de Contratação

Caio Martins Fonseca  
Presidente